



PORTARIA Nº 044/2023

"Nomeia Comissão Para Elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis ao Final do Exercício de 2022"

O Prefeito do Município de Franciscópolis MG no uso das suas atribuições legais, em especial aos dispositivos da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Edicarlos Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos; a servidora Adriana Pereira de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I- II /Chefe de Departamento de Compras e Licitações e a servidora Geiza Gomes dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo(Recursos Humanos)/Chefe de Departamento de Pessoal e RH; para sob a presidência do primeiro constituírem no âmbito da Prefeitura do Município de Franciscópolis, Comissão para Elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis em 31/12/2022.

Art. 2º - Para a realização dos trabalhos a Comissão criada neste ato deverá se dirigir ao setor de controle de patrimônio da Prefeitura, promovendo a verificação de todos os documentos que comprovem o controle dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive Bens Imóveis.

§ 1º - Para emissão da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive Bens Imóveis, será considerado o seguinte:

I - Serão verificados relatórios e/ou qualquer documento que constem o lançamento das aquisições, incorporações, alienações e desincorporações de bens móveis realizados no exercício de 2021;

II - Verificação dos controles sobre bens imóveis de propriedade do Município, inclusive identificando as obras em andamento incorporadas ao patrimônio e as de uso comum do povo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: (33) 3514 8000/MG

III - Identificação de possíveis quebras, perdas e desvios de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura;

IV - Identificação de bens móveis que ainda não tiveram sua utilização iniciada;

V - Identificação de bens classificados como sucatas, bens inservíveis e obsoletos, com recomendações quanto à destinação final dos mesmos;

VI - Apresentar outras recomendações que sejam consideradas relevantes;

§ 2º - Os saldos financeiros dos bens patrimoniais, inclusive os imóveis, apurados pela Comissão deverão ser confrontados com os registros da contabilidade.

§ 3º - Havendo divergências entre os valores apurados relativo aos bens patrimoniais, inclusive os imóveis, com os registros da Contabilidade, estas serão relacionadas e constarão em relatório de trabalho;

§ 4º - As divergências identificadas deverão ser objeto de lançamentos de ajustes contábeis de forma que os valores constantes nos Balanços da Prefeitura sejam compatíveis com a realidade.

§ 5º - Caso sejam identificadas divergências não justificadas, estas deverão ser encaminhadas para apuração de responsabilidades.

Art. 3º - Após a realização dos trabalhos a Comissão deverá emitir certidão de conferência, conforme modelo em anexo, a qual será assinada e identificado todos os Membros, devendo ser enviada ao Controle Interno da Prefeitura para fazer parte da documentação de prestação de contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Franciscópolis, 29 de março de 2023.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 29/03/2023 à
29/04/2023.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011.



**CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS DOS BENS
PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO,
INCLUSIVE IMÓVEIS**

Inventário Físico e financeiro dos valores:

- Em Tesouraria
- Dos materiais em Almoarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, estocados Cedidos e Recebidos em Cessão,
inclusive imóveis;
- Do Passivo circulante e não circulante;
- Das contas representativas dos Atos potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

MEMBROS DA COMISSÃO

Nº	NOME	CPF
1	Adriana Pereira de Macedo	048.394.236-79
2	Geiza Gomes dos Santos	289.462.598-76
3	Edicarlos Gonçalves dos Santos	074.558.656-27

Conclusões do Inventário

Data Realização do inventário: 31/12/2022

Divergências:

- Não foram encontradas divergências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

Foram encontradas as seguintes divergências.

1	Divergências encontradas	Providências
2		
3		
4		

Outras Justificativas: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS IRÁ ADAPTAR AS SOLICITAÇÕES IMPOSTAS POR ESTE TRIBUNAL ATÉ O PERÍODO DE 2022.

Franciscópolis, 29 de março de 2023.

Edicarlos Gonçalves dos Santos

CPF: 074.558.656-27

Adriana Pereira de Macedo

CPF: 048.394.236-79

Geiza Gomes dos Santos

CPF: 289.462.598-76



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCÓPOLIS
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024